Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00111
05 ABR 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 150/2023

Luiz Fernando Colucci Júnior (Junior Dentista), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Piraí, que determine junto à Secretaria competente, a instalação de porta copos ao lado dos bebedouros, bem como fornecimento de café e biscoito tipo cream cracker após exame de coleta de sangue nas unidades de saúde do município.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de porta copos é fundamental para higiene evitando manuseio de mais de um usuário, além de trazer comodidade, e o fornecimento de desjejum, café e biscoito cream cracker faz com que o paciente usuário venha imediatamente após o exame de sangue começar a recompor o organismo pós jejum.

Em razão do exposto apresento a presente indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de abril de 2023.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500